

LEGENDA

- Limite de Área de Borda Marítima
- Limite da Área de Proteção Cultural e Paisagística definida LEI 3.289/83

GABARITO DE ALTURA DAS EDIFICAÇÕES


- 02 Pavimentos
- 03 Pavimentos
- 04 Pavimentos
- 05 Pavimentos
- 08 Pavimentos
- 12 Pavimentos
- 15 Pavimentos
- 45 metros - Nível do Mar
- Área Sujeita a Legislação Especial
- Área Sujeita a Legislação Especial
- Praças e Jardins
- Praias
- Preservação de Encosta



PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS

SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL - SAVAM
(Gabaritos de Altura das Edificações)

Escala: 1:35.000 PR A.71.1



- LEGENDA**
- Zona de Uso Predominantemente Residencial
 - Zona de Uso Exclusivamente Residencial Unifamiliar
 - Zona de Uso Exclusivamente Residencial
 - Zonas de Uso com Parâmetros definidos em TAC (Termo de Acordo e Compromisso)
 - Zona de Uso Industrial
 - Zona Específica de Exploração Mineral
 - Zona Rural
 - Áreas de Uso de Especial
 - Núcleos de Assentamentos Residenciais em Zona Rural
- Centros Municipais
 - Centros Submunicipais
 - Corredor Metropolitano
 - Corredores Municipais
 - Corredores Submunicipais
 - Corredores Locais
 - Corredor Atlântico
 - Corredor Baía de Todos os Santos
- Limite de APA's
 - Parques da Natureza
 - Parques Urbanos
 - Parques de Recreação
- Corredores de Alta Capacidade (Metrô)
 - Expansão do Sistema Metroviário
 - Corredores de Média Capacidade Sobre Trilhos (VLT)
 - Vias Expressas Existentes
 - Vias Arteriais Existentes
 - Vias Arteriais a serem Implantadas




PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS

SÍNTESE

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO Salvador • 2002

PDDU

Escala: 1:35.000 PR A.72.1



- ÁREAS PROVENIENTES DE ENQUADRAMENTO ANTERIORES COMO APSE**
- 1 Rocinha da Sabina
 - 2 Calabar
 - 3 Alto das Pombas
 - 4 São Lázaro
 - 5 Binóculo
 - 6 Gantois
 - 7 Alto da Alegria
 - 8 Alto da Sereia
 - 9 Engenho Velho de Brotas
 - 10 Alto do Sobradinho
 - 11 Vale da Muriçoca
 - 12 Engenho Velho da Federação
 - 13 Baixa do Acupe
 - 14 Cosme de Farias/Baixa do Tubo
 - 15 Candeal Pequeno I
 - 16 Candeal Pequeno II
 - 17 Nordeste de Amaralina
 - 18 Campinas de Brotas
 - 19 Alto do Saldanha
 - 20 Saramandaia
 - 21 Pernambuco
 - 22 Caxundé
 - 23 Baixa Fria
 - 24 Pedra Furada
 - 25 Alagados
 - 26 Barreiro
 - 27 Lobato
 - 28 Beiru
 - 29 Jardim Imperial
 - 30 Jardim Pituaçu
 - 31 Novos Alagados
 - 32 Coqueirinho

- NOVAS ÁREAS PROPOSTAS**
- 1 Alto de Ondina
 - 2 Invasão do Ogunjá
 - 3 Candeal Grande
 - 4 Polêmica
 - 5 Baixa da Mangabeira
 - 6 Antonio Balbino
 - 7 Nova Divinéia
 - 8 Pernambuco
 - 9 Bom Juá/Fonte da Bica/Calafate
 - 10 Baixinha de Santo Antonio I e II
 - 11 19 BC
 - 12 Alto do Arraial
 - 13 Arraial de Baixo
 - 14 Calabetão
 - 15 Bate Folha
 - 16 Canteiro Central
 - 17 Jardim Santo Inácio
 - 18 Jardim Guiomar I
 - 19 Jardim Guiomar II
 - 20 São Marcos II
 - 21 Nova Sussuarana II
 - 22 Invasão do CAB
 - 23 Tabela
 - 24 Estrada da Muriçoca
 - 25 Dom Avelar
 - 26 Castelo Branco I
 - 27 Vila Canária/Moscou I e II
 - 28 Dom Lucas
 - 29 Sete de Abril
 - 30 Canabrava
 - 31 Democrática
 - 32 Daniel Gomes
 - 33 Nova Constituinte
 - 34 Sílvio Leal
 - 35 Jardim Mangabeira
 - 36 Baixa do Coqueirinho/Comunidade de Anjos de Rua Dona Aurora
 - 37 Bairro da Paz
 - 38 Baixa do Soronha Etapas I e II
 - 39 Águas Claras
 - 40 Colinas de Mussurunga
 - 41 Vale das Dunas do Abaeté
 - 42 Parque São Cristóvão
 - 43 Planeta dos Macacos/Bela Vista do Aeroporto
 - 44 Paraíso Azul
 - 45 Recanto Feliz

LEGENDA

- ÁREAS PROVENIENTES DE ENQUADRAMENTO ANTERIORES COMO APSE
- NOVAS ÁREAS PROPOSTAS
- PARCELAMENTO OU CONJUNTO HABITACIONAL

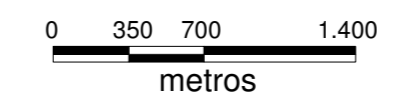



PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS
REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO Salvador • 2002

PDDU

Escala: 1:35.000 **PR A.74.1**





LEGENDA


- ÁREA SUJEITA À APLICAÇÃO DO INSTITUTO DO PARCELAMENTO COMPULSÓRIO
- LIMITE DE REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA)
- Parcelamento ou Conjunto Habitacional



PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS

INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA
PARCELAMENTO COMPULSÓRIO





- LEGENDA**
- ÁREA SUJEITA À APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIAS
 - LIMITE DE REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA)
 - Parcelamento ou Conjunto Habitacional




PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS

INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA
EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIAS

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO Salvador • 2002 **PDDU**

Escala: 1:35.000 PR A.74.3



LEGENDA

COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO MÁXIMOS (Cam) A SEREM UTILIZADOS NAS ÁREAS DE APLICAÇÃO DE OUTORGA ONEROSA E TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR (TRANSCON)

Coeficientes de Aproveitamento Máximos (Cam) a serem aplicados sem ampliação proporcional da Quota de Conforto Mínima

- Cam = 1,2
- Cam = 1,5
- Cam = 2,0
- Cam = 2,5
- Cam = 3,0
- Cam = 4,0

Coeficientes de Aproveitamento Máximos (Cam) a serem aplicados com a ampliação proporcional da Quota de Conforto Mínima

- Cam = 1,5
- Cam = 2,0
- Cam = 2,5
- Cam = 3,0

ILHA DE MARÉ

CANDEIAS

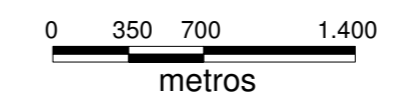
SIMÕES FILHO

CAMAÇARI

LAURO DE FREITAS

BAÍA DE TODOS OS SANTOS

OCEANO ATLÂNTICO




PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS

**INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA
OUTORGA ONEROSA E TRANSCON**



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO Salvador • 2002 **PDDU**
Escala: 1:35.000 PR A.74.4

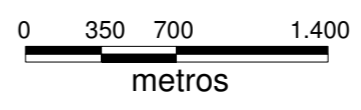


LEGENDA

ÁREAS SUJEITAS À APLICAÇÃO DO INSTITUTO DE OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS

- PARA CONSOLIDAÇÃO DE CENTRALIDADES
- PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS ABERTOS URBANIZADOS EM ÁREAS DENSAMENTE OCUPADAS
- PARA IMPLANTAÇÃO DE PROPOSTAS URBANÍSTICAS E VIÁRIAS

- 1 Área de influência do metrô
- 2 Garganta do Rio Vermelho
- 3 Comércio / Calçada
- 4 Via Portuária
- 5 Plano funcional do corredor viário Acesso Norte-Avenida Luiz Viana Filho
- 6 Cantagalo
- 7 Avenida San Martin
- 8 Avenida Jorge Amado
- 9 Proposta viária e de áreas estruturantes do subúrbio
- 10 Avenida Pinto de Aguiar
- 11 Via Ferrea
- 12 Avenida 29 de Março



INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA
INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA
OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS



Escala: 1:35.000